



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.730 – Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETO Nº 388, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011002/2022.....	1
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1201003/2022.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1402001/2022.....	2
PODER LEGISLATIVO	3
GABINETE DA PRESIDENTE	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 020701/2022	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020701/2022	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 021101/2022	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021101/2022	3
PORTARIA Nº 005/2022-GP	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 388, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fixa o Coeficiente de Atualização Monetária dos Créditos Tributários, não Tributários e Preços Públicos para o Exercício de 2022, Revoga Qualquer Disposição Anterior e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 394, de 27 de outubro de 2017, que alterou o Art. 193, da Lei Municipal 067/2001;

Considerando as disposições dos incisos II, VI, XVI e XXIV, do Art. 69 e Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Parágrafo Único, do Art. 261, da Lei Municipal 067/99, que instituiu o Código Tributário Municipal;

Considerando a necessidade de atualizar monetariamente os valores relativos aos lançamentos e cobranças dos tributos municipais;

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2022, todos os créditos tributários, não tributários e preços públicos estabelecidos na legislação municipal, especialmente os valores constantes das Tabelas Integrantes das Tabelas I, II, III, IV, V, VI e Plantas de Valores, da Lei Municipal nº 067/2017, de 1º de novembro de 2001 e suas alterações, assim como da Expedição de Alvarás e Multas relativas à Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único. A atualização referida no caput deste artigo será realizada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, mediante aplicação do coeficiente de atualização com base na variação do IPCA, apurado de dezembro de 2020 a dezembro de 2021 = 10,06% (dez inteiros e zero seis pontos percentuais).

Art. 2º O valor nominal da Unidade Fiscal de Referência do município de Luís Gomes, a UFIR, criada pelo Art. 193, da Lei Municipal nº 067/2001, será o valor fixado pelo Governo Federal para o Exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétrico, instalação e desinstalação de bombas dos poços artesianos, a fim de manter em funcionamento os poços artesianos pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ONAELTON DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 004.064.780 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 088.033.394-42, residente a Rua João Justimiano Pinheiro nº 116, Centro, Major Sales/RN, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.451.2003.2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, 2010.15.451.1004.1.186 - MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE PORÇOS ARTESIANOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000. Luís Gomes – RN, 12 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011002/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa ONAELTON DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 004.064.780 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 088.033.394-42, residente a Rua João Justimiano Pinheiro nº 116,

Centro, Major Sales/RN, a fim de manter em funcionamento os poços artesanais pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 12 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Comunicamos errata na publicação do Extrato de Contrato Nº 2021.10.08.025.001 referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.10.08.025, publicado no Quadro de Aviso no dia 13 de janeiro de 2022, Diário Oficial do Município de Luís Gomes – DOM, no dia 14 de janeiro de 2022, Edição Nº 1.713, página 04, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, Ano XIII, Edição nº 2696, página 74 e Diário Oficial da União – DOU no dia 21 de janeiro de 2022, edição Nº 15, página 251. Onde lê-se: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.001, leia-se: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.025.003. As demais condições permanecem inalterada

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétrico, instalação e desinstalação de bombas dos poços artesanais, a fim de manter em funcionamento os poços artesanais pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ONAELTON DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 004.064.780 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 088.033.394-42, residente a Rua João Justimiano Pinheiro nº 116, Centro, Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 12 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1201003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: ONAELTON DE LIMA

CPF Nº 088.033.394-42

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétrico, instalação e desinstalação de bombas dos poços artesanais, a fim de manter em funcionamento os poços artesanais pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.451.2003.2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, 2010.15.451.1004.1.186 - MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE PORÇOS ARTESIANOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

ONAELTON DE LIMA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Buffet e Decoração de Ambientes, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO EDUILSON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 002078820 ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 029.972.614-22, residente a Mura Germano nº 4B AP 04, Bairro do Amor, Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 14 de fevereiro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1402001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021101/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: FRANCISCO EDUILSON DA SILVA

CPF Nº 029.972.614-22

OBJETIVO: Contratação do Serviço de Buffet e Decoração de Ambientes, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 14 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE

FRANCISCO EDUILSON DA SILVA – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 020701/2022

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Gravação de VT (Captação de Imagem, Captação OFF, Edição, Drone, e Layout 3D) referente a Reforma e Adequação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

Luís Gomes – RN, 10 de fevereiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020701/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ME MONTEIRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, referente ao Serviço de Gravação de VT (Captação de Imagem, Captação OFF, Edição, Drone, e Layout 3D) referente a Reforma e Adequação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de fevereiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 021101/2022

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela

Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Buffet e Decoração de Ambientes, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FRANCISCO EDUILSON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 002078820 ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 029.972.614-22, residente a Mura Germano nº 4B AP 04, Bairro do Amor, Major Sales/RN, com o valor total de R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000.

Luís Gomes – RN, 14 de fevereiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa FRANCISCO EDUILSON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 002078820 ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 029.972.614-22, residente a Mura Germano nº 4B AP 04, Bairro do Amor, Major Sales/RN, referente ao Serviço de Buffet e Decoração de Ambientes, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de fevereiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

PORTARIA Nº 005/2022-GP

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, mat.110067-0, Vereadora, portadora do CPF nº 913.376.404-25, e RG nº 1.334.013 SSP, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para que a mesma possa se deslocar até a capital do estado, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro de 2022, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto a FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 11 de fevereiro de 2022.

Ver. Elaine Priscila Alves Fontes- 1ª Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Gravação de VT (Captação de Imagem, Captação OFF, Edição, Drone, e Layout 3D) referente a Reforma e Adequação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.
Luís Gomes - RN, 10 de fevereiro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.co